



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 189/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Designar a servidora efetiva para
função gratificada de Coordenadora de
Ensino e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2024-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **ROBERTA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8018331-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 087.973.104-41, para a função gratificada de **Coordenadora de Ensino**, residente na Rua do Cruzeiro, nº 40, Parque Brasília, São João-PE – CEP: 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS